



PLANO INTEGRADO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PIRF

ZEIS DIONÍSIO TORRES

6

PLANO DE GERAÇÃO DE
TRABALHO E RENDA



2013



FICHA TÉCNICA

ARQUITETURA E URBANISMO

Equipe Técnica: Armando Elísio Gonçalves Silveira
Gérsica Vasconcelos Goes
Natalia Nunes Saraiva
Maria Helena Rodrigues Campelo

Estagiários: Antônio Wilson de Pinho Neto
Bárbara Moraes Maia Ferreira
Leticia Carvalho Guerra
Matheus Pinheiro Andrade Moreira

DIREITO

Equipe Técnica: Haroldo Lopes Soares Filho

ECONOMIA

Equipe Técnica: Anderson Passos Bezerra
Livia Socorro de Castro Fernandes

POLÍTICAS PÚBLICAS

Equipe Técnica: Iara Silvia Rodrigues de Oliveira
Juliana Mara de Freitas Sena Mota
Joana e Silva Bezerra Kesselring

SOCIOLOGIA

Equipe Técnica: Ellen Garcia da Silveira

COLABORADORES

Aline Maria Matos Rocha (Questionário)
Daniela Silveira (Imagens da capa)
Emílio Tiago Vasconcelos dos Santos (Levantamento
Arquitetônico)
Fábio Pinheiro Pacheco (Questionário)
Luiz Prata Regadas (Questionário)
Tiago Amorim Nogueira (Assessoria jurídica)
Rômulo Andrade da Silva (Estatística)

CONSELHO GESTOR ZEIS DIONÍSIO TORRES

José Ferreira de Queiroz (Morador - Titular)
José Leonardo Carvalho Filho (Morador - Titular)

Maria Eliane Saraiva Prudêncio (Moradora - Titular)
Maria Zilda Sousa da Silva Andrade (Moradora - Titular)
Maria de Fátima Moura de Souza (Moradora - Titular)
Nelson Pedro de Moura (Morador - Titular - *inmemorian*)
Antônia Pereira Martins (Moradora - Suplente)
Tânia Maria Lemos Vieira (Moradora - Suplente)
Francisca Rufino da Silva (Moradora - Suplente)
Maria Lúcia Soares Fontão (Moradora - Suplente)
Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares -
RENAP (Organização Civil - Titular)
Gabinete do Prefeito -GABPREF
Instituto de Planejamento de Fortaleza -IPLANFOR
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de
Fortaleza -HABITAFOR
Coordenadoria Especial de Participação Social - CEPS
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente -
SEUMA
Secretaria Regional II - SER II
Câmara Municipal de Fortaleza - CMF

LISTA DE SIGLAS

DIART - Diretoria de Articulação e Integração de Políticas
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano
IPECE - Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
IPLANFOR - Instituto de Planejamento de Fortaleza
PIRF - Plano Integrado de Regularização Fundiária
PDPFor 2009 - Plano Diretor Participativo de Fortaleza
SEFIN - Secretaria Municipal das Finanças
VVE - Vila Vicentina da Estância
ZEIS - Zona Especial de Interesse Social

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	05
2.	SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO DA ZEIS DO DIONÍSIO TORRES.....	06
3.	PRINCÍPIOS E OBJETIVOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DO PIRF DA ZEIS DIONÍSIO TORRES	07
4.	FUNDAMENTAÇÃO E DIRETRIZES DO PLANO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.....	09
5.	MARCOS LEGAIS E AÇÕES INSTITUCIONAIS	13
6.	INICIATIVAS DE ESTÍMULO SOCIOECONÔMICO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.....	15
7.	AÇÕES DO PLANO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.....	20
8.	SUGESTÕES, INDICAÇÕES RECOMENDAÇÕES	24
9.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	27
10.	REFERÊNCIAS.....	28

1. INTRODUÇÃO

ZEIS Dionísio Torres está inserida numa área de expressiva valorização imobiliária da cidade de Fortaleza. O bairro ao qual está ZEIS pertence, e que a ela dá nome, possui Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)¹ classificado como muito alto, segundo o Volume 2 - Equidade Social, Territorial e Econômica do Plano Fortaleza 2040. Além disso, os outros indicadores (saneamento básico e limpeza urbana), conforme a mesma fonte, estão acima da média da cidade, explicando dessa forma o interesse do mercado imobiliário na área².

Entendendo essa dinâmica do mercado imobiliário, que muitas vezes fragiliza a permanência de comunidades em áreas valorizadas, como se considera o caso da Vila Vicentina, o Estatuto da Cidade, Lei Complementar Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, inseriu como recomendações a criação de zoneamentos de interesse social³ nos planos diretores como estratégia para corrigir as distorções causadas pela expansão urbana influenciada por interesses do mercado imobiliário.

Este efeito está intimamente associado ao enobrecimento dos imóveis onde moram pessoas de baixa renda, fenômeno conhecido por gentrificação⁴, que ocorre quando uma população com menos recursos econômicos, por não conseguir arcar com os novos custos do imóvel, se vê obrigada pelas pressões do mercado a vendê-lo a quem terá condições de comprar e manter o imóvel de novo valor econômico.

Tendo em mente essa questão, e também pela observação dos processos de regularização fundiária e urbanística desenvolvidos em outras regiões, o PDPFor 2009 delimitou como ZEIS algumas áreas da cidade, caracterizadas como assentamentos precários (favelas, cortiços, loteamentos irregulares e conjuntos habitacionais degradados) ou como imóveis que podem vir a receber pessoas reassentadas (“vazios urbanos”). Conforme PDPFor 2009, estes territórios, historicamente ocupados por população de baixa renda e urbanisticamente degradados, serão prioritários para o desenvolvimento integrado de políticas públicas para melhorias urbanísticas, sociais, ambientais e econômicas.

O PDPFor 2009 dividiu as ZEIS em três tipos 1, 2 e 3⁵. A Vila Vicentina foi definida como ZEIS do tipo 1 (assentamentos irregulares), atendendo às demandas e reivindicações dos movimentos populares de luta por moradia digna e direito à cidade no contexto da época que antecedeu sua vigência. Dessa forma, o objetivo geral é fornecer uma regularização fundiária plena, que consolide a comunidade em seu lugar de origem,

¹ O Índice de Desenvolvimento Humano – IDH é uma metodologia utilizada pela Organização das Nações Unidas – ONG desde a década de 1990 que avalia anualmente o grau de desenvolvimento dos países utilizando como parâmetros integrantes do IDH três dimensões: renda, educação e a longevidade da população. Fonte: <<https://pt.calameo.com/read/0032553521353dc27b3d9>>. Acesso em: 04 de junho de 2020.

² Nesse sentido, sem delimitação específica, traduz apenas a ideia de terra como produto do mercado imobiliário, valorizado pela localização administrativo-geográfica na cidade de Fortaleza.

³ BRASIL, Art. 4º, III, V, f da Lei 10.257/200.

⁴ *Gentrification*. Termo usado pela primeira vez pela socióloga Ruth Glass, em 1964, associado ao enobrecimento de áreas com terras ou imóveis urbanos que promove valorização ou revalorização impondo a dinâmica de saída espontânea e deslocamento de pessoas de baixo poder aquisitivo ou renda desses territórios. *Apud* RUBINO, 2009, p.25.

⁵ As ZEIS do tipo 1 são aquelas compostas por assentamentos irregulares com ocupação desordenada, em áreas públicas ou particulares, constituídos por população de baixa renda, precários do ponto de vista urbanístico e habitacional, destinados à regularização fundiária, urbanística e ambiental; as ZEIS do tipo 2 são compostas por loteamentos clandestinos ou irregulares e conjuntos habitacionais, públicos ou privados, que estejam parcialmente urbanizados, ocupados por população de baixa renda, destinados à regularização fundiária e urbanística e as ZEIS do tipo 3 são compostas de áreas dotadas de infraestrutura, com concentração de terrenos não edificadas ou imóveis subutilizados ou não utilizados, devendo ser destinadas à implementação de empreendimentos habitacionais de interesse social, bem como aos demais usos válidos para a Zona onde estiverem localizadas, a partir de elaboração de plano específico.

evitando, pelas pressões do mercado imobiliário, a dispersão urbana⁶ dos antigos moradores para áreas menos valorizadas ou na periferia (normalmente com menos serviços e infraestruturas) no momento, ou logo após, os imóveis serem regularizados em cartório.

Para a regulamentação (detalhamento das normas, regras, direitos) desse tipo de ZEIS (ZEIS 1), é necessária a elaboração de um PIRF (um plano específico) que objetiva a realização de ações estratégicas e estruturantes no território da Vila Vicentina, fundamentadas em estudos e diagnósticos participativos no intuito de desenvolver o ambiente em suas várias dimensões: social, econômico, urbano e institucional da população beneficiada.

O presente caderno corresponde à sexta Etapa do **Plano Integrado de Regularização Fundiária (PIRF), denominada de Plano de Geração de Trabalho e Renda**, fundamentada pela Etapa 01 (Plano de Trabalho) do PIRF da ZEIS Dionísio Torres⁷, situada entre a Avenida Antônio Sales e as ruas Dom Expedito Lopes, Nunes Valente e Tibúrcio Cavalcante.

Entendendo a complexidade dessa Etapa, e de todo o processo, procurou-se ao máximo reunir informações e ao mesmo tempo torná-las acessíveis a todo perfil de leitor dos documentos produzidos. O PIRF tem como base a construção participativa e aberta e como finalidade geral orientar intervenções do Poder Público neste território, primeiramente, e também tentar contribuir para a educação comunitária, forma de consolidar o poder e os direitos do povo.

A metodologia aplicada ao desenvolvimento do produto teve como base o levantamento arquitetônico e na extração das recomendações e dados obtidos do Diagnóstico da Etapa 2. O levantamento arquitetônico consiste na aferição das medidas dos lotes e após esse trabalho, é elaborando um conjunto de desenhos que refletem o dimensionamento compilado em campo. Esse dado é essencial para a elaboração de qualquer projeto de arquitetura, imprescindível quando se trata de projetos em espaços já construídos, tais como reformas e intervenções no patrimônio cultural.

2 - SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO DA ZEIS DO DIONÍSIO TORRES

O Diagnóstico socioeconômico da Zeis do Dionísio Torres foi realizado de forma interdisciplinar, com participação de profissionais das áreas de Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Economia, Estatística, Políticas Públicas e Sociologia do Instituto de Planejamento de Fortaleza (Iplanfor). De modo geral, em relação ao conteúdo, ao levantamento de informações, à construção dos caminhos e decisões, este diagnóstico foi construído com (e não somente para) a comunidade da Vila Vicentina, e esse é o grande diferencial do PIRF em relação aos demais processos de planejamento e intervenções realizados pelo Poder Público, inaugurando assim uma nova forma (mais aprofundada e integrada) de construir e garantir a cidade e o direito à cidade.

O Diagnóstico refletiu as experiências e as vivências da comunidade, presentes no território, que serão fundamentais para a elaboração de possíveis cenários (estratégias) para em seguida planejar em conjunto as ações do PIRF (conforme cada temática e etapa do Plano de Trabalho). Assim, o PIRF deverá se articular com o planejamento da gestão

⁶ Considera-se dessa forma a dinâmica de periferização das comunidades ou pessoas de baixo poder aquisitivo ou renda, que estende de modo negligente os limites da cidade aumentando as demandas por novas infraestruturas e serviços, especialmente os de origem pública.

⁷ Nesse trabalho, por vezes irá se utilizar o nome Vila Vicentina, como é conhecida pela comunidade, ou mesmo pelo nome "comunidade", referindo-se à comunidade que reside na ZEIS Dionísio Torres.

municipal, servindo como documento orientador para as futuras intervenções do Poder Público na comunidade, como uma espécie de “plano diretor” especial, somente da ZEIS Dionísio Torres (Vila Vicentina).

À época do levantamento das informações constantes do diagnóstico, 65% dos residentes obtinham rendimentos de fonte estável (42% em trabalho formal e 23% aposentados); 17% se encontravam na situação de trabalhadores informais; e os demais, 18%, declararam não exercer atividade remunerada. Em um comparativo com a taxa de desocupação⁸ das pessoas de 14 anos ou mais de idade para Fortaleza em 2018, obtida da Síntese dos Indicadores Sociais 2019 do IBGE, este valor figurava em 11,2% para a Capital.

Também foi relatado que, em uma parcela menor das residências (27,27%), havia ao menos uma pessoa desempregada na época da aplicação do levantamento, ao passo que, na maioria dos outros domicílios (66,67%), não existia morador em situação de desemprego. Em 6,06% destas, o entrevistado não soube ou preferiu não responder.

Nos domicílios em que foi relatada a presença de moradores em condição de desemprego, em relação a possíveis razões para ocorrência deste, os entrevistados relataram razões diversas. As duas mais apresentadas, empatando na quantidade de relatos, foram: 1) dificuldade em conseguir qualificação para o mercado de trabalho; e 2) dificuldades relativas ao próprio mercado de trabalho (não encontram vagas), ambas relatadas 33,33% das vezes. Seguidas por (3) busca por melhor atividade percebida pelo entrevistado; (4) dedicar tempo aos cuidados com algum parente; e (5) não conciliar tempo dedicado a estudos com tempo para execução de atividade profissional. Estas três últimas representaram 11,11% das respostas cada uma. Foi manifesto que existe uma demanda de qualificação para oportunidades no mercado de trabalho, embora sem apontamento específico.

Quanto à existência de locais no entorno da ZEIS Dionísio Torres onde os residentes poderiam fazer cursos e treinamentos referentes à colocação/atualização para o mercado de trabalho, a percepção de 54,54% dos respondentes era de que não havia tais opções no entorno, enquanto que 12,12% afirmaram perceber a existência de tais locais nas proximidades. Outros 33,33% não souberam ou não quiseram responder.

3. PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DO PIRF DA ZEIS DIONÍSIO TORRES

Enquanto parte importante do Plano Integrado de Regularização Fundiária (PIRF), da ZEIS Dionísio Torres, o Plano de Geração de Trabalho e Renda segue os princípios e objetivos integrados ao referido plano, estipulados a partir da análise de problemas e potencialidades identificados e estabelecidos pelo Produto da Etapa 2 – Diagnóstico. Para se obter melhor compreensão dos princípios, diretrizes e objetivos do PIRF discorre-se, a seguir sobre esse conceitos.

Seguindo a prerrogativa de elaboração de uma política pública de caráter normativo, tem-se por base a noção de **Princípios**, nesse sentido, concorda-se com Reale (1986), quando o mesmo afirma que: “Princípios são, pois, verdades ou juízos fundamentais, que servem de alicerce ou de garantia de certeza a um conjunto de juízos”. E que os princípios de uma política pública refletem a ideologia, os postulados e finalidades do principal marco legal de um território, a sua Constituição (BARROSO, 1999). Princípios representam pressupostos universais que definem regras essenciais e são a

⁸ Taxa de desocupação = Percentual das pessoas desocupadas em relação à força de trabalho.

base para a formação dos valores; sendo estes as regras individuais que orientam as relações, as decisões e as ações dos cidadãos e cidadãs.

Tendo definido os Princípios e os tendo como orientação ética e moral, o PIRF define seus **Objetivos**, aqui entendidos como os “resultados” que se quer alcançar para a resolução dos problemas diagnosticados. Os objetivos são fruto de uma priorização dos problemas a partir de uma análise criteriosa dos impactos destes no território (da ZEIS). Vale salientar como fundamental, uma confirmação eficiente destes problemas, pois são muitos os casos de processos considerados problemas que na verdade são potencialidades, ou mesmo solução de outros problemas.

A partir do momento que se define “o que queremos alcançar”, temos que pensar as **Diretrizes**, os caminhos, as estratégias e as **Ações** mais eficientes e eficazes na utilização dos recursos existentes, para o alcance dos Objetivos propostos. Importante salientar que apesar das limitações existentes e das condições limitadas de trabalho para a participação social (segundo visão dos moradores) no processo de elaboração do PIRF da ZEIS Dionísio Torres, o presente trabalho é resultado da pesquisa e das orientações dadas pela representação do respectivo conselho da ZEIS.

Aliada a isso, a proposição de princípios, objetivos e diretrizes, à semelhança das demais ZEIS presentes no município, deve se basear impreterivelmente nos seguintes instrumentos legais e normativos sobre a temática:

- Constituição Federal em seu Direitos Fundamentais e em seu Capítulo da Política Urbana (artigos 182 e 183);
- Estatuto da Cidade (Lei Federal nº. 10.257/2001);
- Novo Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012);
- Lei Federal de Parcelamento do Solo Urbano (Lei Federal nº 6.766/1979);
- PDP - Plano Diretor Participativo de Fortaleza (Lei Complementar Municipal nº 062/2009);
- em diversas outras leis e políticas setoriais que se coadunam com o ideário do Direito à Moradia (digna) enquanto fundamental ao desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, **são PRINCÍPIOS do PIRF da ZEIS Dionísio Torres:**

- I. Cumprimento da função social da propriedade e da cidade;
- II. O uso da propriedade urbana em prol da qualidade de vida dos moradores, bem como do equilíbrio ambiental;
- III. Garantia da propriedade ou da posse da moradia;
- IV. A efetividade da gestão democrática e da participação comunitária;
- V. A equidade e o respeito às diferenças;
- VI. Respeito à tipicidade e a características das áreas quando das intervenções.

Constituem **OBJETIVOS do PIRF da ZEIS Dionísio Torres:**

1. Promover a diminuição e dos impactos negativos e da degradação ambiental ocasionado pelo uso e ocupação urbana e propiciar relação sustentável dos moradores da ZEIS para com o meio ambiente;
2. Colaborar com a recuperação e proteção de áreas ambientalmente vulneráveis, em especial às dunas e seu ecossistema;
3. Contribuir para a promoção de uma Economia Popular Solidária e para o acesso ao trabalho formal e a qualificação profissional à população no território da ZEIS Dionísio Torres;

4. Contribuir com a ampliação da oferta e a efetividade de assistência social para os moradores residentes na ZEIS Dionísio Torres;
5. Promover condições para a garantia da segurança jurídica da posse/propriedade da moradia à população residente na ZEIS Dionísio Torres;
6. Efetivar, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei do Estatuto da Cidade e do Plano Diretor vigente, a função social da propriedade no território da ZEIS e no seu entorno imediato;
7. Contribuir à integração socioespacial da ZEIS com seu entorno, bem como instituir ações que permitam a segurança da permanência frente a possíveis ações contrárias do mercado imobiliário e do poder público à população residente na ZEIS;
8. Incentivar a organização, a mobilização e a atuação comunitária de forma a fortalecer a governança local;
9. Proporcionar o fortalecimento das instâncias de planejamento e gestão democrática referentes ao instrumento de regularização fundiária de interesse social;
10. Contribuir com o incentivo, manutenção e valorização das diversas formas de manifestações populares, movimentos artísticos e culturais locais, existentes e futuras.

Tendo como fundamento a noção de Desenvolvimento Econômico Local definida pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) – a qual busca prioritariamente usar os recursos disponíveis no território, identificando os seus principais potenciais econômicos e aprimorando as condições sociais básicas para o seu desenvolvimento – incluímos ao escopo dos objetivos gerais do PIRF alguns **objetivos específicos do Plano de Geração Trabalho e Renda**:

1. Contribuir para a construção de um novo modelo de desenvolvimento local embasado na noção de ecologia (na relação da comunidade com o meio ambiente) e solidariedade (nas relações entre os agentes atuantes no território local);
2. Contribuir para a expansão das liberdades humanas e poder de escolha, a partir da extinção dos fatores que se apresentam como fontes de privação do acesso a bens, serviços e oportunidades produzidos pela sociedade e pela própria comunidade;
3. Implementar e fortalecer iniciativas de geração de emprego, trabalho e renda na perspectiva da economia popular solidária.

A partir do entendimento do caráter integrador e holístico dos Princípios e Objetivos do PIRF da ZEIS Dionísio Torres, segue abaixo as diretrizes para o Plano de Geração de Trabalho e Renda com suas Diretrizes e Ações.

4 - FUNDAMENTAÇÃO E DIRETRIZES DAS DIRETRIZES DO PLANO DE TRABALHO E RENDA

A economia solidária expressa as formas de organização econômica fundamentada no trabalho associado (autogestão) e na propriedade coletiva dos meios de produção, utilizando como diretrizes valores como a cooperação e a solidariedade. Dentre essas possibilidades de atividades econômicas, para o território da Vila Vicentina, viabilizadas pela economia solidária, destacamos: cooperativas, associações, grupos solidários informais, redes de cooperação em cadeias produtivas e arranjos econômicos locais ou setoriais, bancos comunitários de desenvolvimento, fundos rotativos, dentre outros. A seguir destacamos alguns conceitos centrais para essa discussão temática.

4.1 - Economia Local

A metodologia adotada pela Economia local se fundamenta em processos de formação e capacitação focados na participação e autonomia dos/as moradores/as no olhar e agir sobre a sua realidade, identificando e maturando os fenômenos objetivos e subjetivos que dão materialidade à microeconomia e sua relação com as condicionalidades dos espaços e das políticas públicas fomentadoras de iniciativas de trabalho e renda.

O Plano configura, portanto, proposições que atentem para a realidade dos(as) moradores(as), das vocações e potencialidades econômicas dos espaços urbanos, das boas práticas produtivas experimentadas pelos diferentes espaços e segmentos da ZEIS; além disso, considera as instituições e entidades que atuam nas políticas de fomento às iniciativas de natureza socioeconômica e produtiva, que oportunizem a ferramenta do diagnóstico socioeconômico, contribuindo efetivamente para aprimorar as iniciativas produtivas existentes, ao tempo em que oferece indicações de outras atividades econômicas viáveis no contexto da ZEIS.

4.2 Arranjos Produtivos Locais e Economia Solidária: Construindo uma estratégia de desenvolvimento da economia local

Ao se tratar de Arranjos Produtivos, busca-se fomentar a discussão em torno dos negócios que envolvem pequenos empreendimentos estabelecidos em uma comunidade, em torno de potencialidades produtivas locais. Essa proposta parte da concepção de arranjos locais de pequenas empresas que interagem entre si, formulada por Lastres et al. (1999).

Os Arranjos Produtivos Locais (APLs) se inserem no contexto micro ao incorporar a perspectiva local a partir de suas potencialidades e da interação entre os/as agentes envolvidos/as na criação, aprendizagem e difusão do conhecimento. O conceito de arranjos produtivos traz consigo o relacionamento entre empreendedores/as locais e a cooperação ao longo do processo produtivo, que passam a ser vistos como elementos fundamentais enquanto estratégia de mercado para alcançar o desenvolvimento econômico. Assim, a interação local e a cooperação são requisitos primordiais para o aprendizado, fortalecimento e crescimento da produtividade, bem como para que os pequenos empreendimentos e demais instituições participantes melhorem seu desempenho e reforcem o desenvolvimento local (DALLA VECCHIA, 2006).

O IPEA (1999) realizou diversos estudos sobre os arranjos produtivos locais, quanto à forma, o produto, sua constituição e tamanho ou amadurecimento. O escopo do presente trabalho se direciona ao conceito, desenhado por ele, chamado de agrupamento potencial. Este se dá quando existe, numa localidade, a concentração de atividades produtivas que apresentem alguma característica comum, como uma tradição de uso de determinadas técnicas, mesmo artesanais, sem que esteja ocorrendo, contudo, uma organização ou uma ação conjunta entre os/as agentes econômicos/as da atividade existente. Nesse sentido, os elementos catalisadores desse processo são as Associações, Cooperativas, Sindicatos, ONGs, Redes etc., que congregam e contemplam a institucionalização dessa concentração de pequenos/as empreendedores/as individuais, formalizados/as ou não.

Logo, por meio de uma melhor organização política, cultural, social e tecnológica local, o desenvolvimento econômico poderá gerar um resultado cada vez mais significativo para a comunidade e para diversos setores constituídos a partir de pequenos negócios (FARAH JÚNIOR, 2001). Dentre os principais objetivos a serem alcançados, se pode

apontar a melhor distribuição do resultado econômico obtido, aliado à elevação na qualidade de vida da comunidade. Para tanto, é necessário que os empreendimentos surjam e se ampliem tanto na sua capacidade de inserção no mercado, individual e coletivamente, como na sua permanência nesse ambiente competitivo e global.

Dentre as abordagens que se propõe a analisar os empreendimentos ou pequenos negócios, este trabalho priorizou o conceito de Arranjos Produtivos, apresentando uma estratégia de mobilização dos atores locais, com a identificação dos APLs na ZEIS, de modo a possibilitar a participação e atuação conjunta, assim como a coordenação e controle das ações e projetos encaminhados por meio do PIRF. Todo o esforço parte de uma abordagem participativa com o fim de estruturar e implementar uma proposta de geração de trabalho e renda, a partir das potencialidades locais, voltadas para a mudança e o desenvolvimento dos APLs num contexto da Economia Solidária e Sustentável.

Assim, a mobilização dos atores locais deve incluir, além dos agentes produtivos, a participação de representantes do poder local e de outros níveis com relevância para a especialidade do APL. São essas instituições com atuação no território da ZEIS, organizações associativas, sindicatos, cooperativas, ONGs e lideranças comunitárias, relacionadas ou não ao negócio em foco, mas com ênfase na construção de negócios solidários. Logo, além da mobilização dos atores, a estratégia deve abordar o encaminhamento dos projetos priorizados pelos atores mobilizados, de forma a garantir a sistematização das ações e projetos, e o estabelecimento da governança dos APLs (AMORIM; MOREIRA; IPIRANGA, 2016).

Um APL de negócios solidários e sustentáveis pode ser uma estratégia para se alcançar o desenvolvimento local porque gera capacidade empreendedora, cooperação, autonomia, autogestão e fortalecimento da solidariedade. Isso ocorre num ambiente onde há escassez de recursos, acirramento da competição de mercado e a força do capital. Nesse contexto, um arranjo produtivo baseado na solidariedade e sustentabilidade promove o fortalecimento local do comércio justo, atuando em prol de causas sociais e ambientais, uso colaborativo de espaços e recursos, e fortalece os laços interpessoais (MENDONÇA, 2011; SAMPAIO; MANTOVANELI JUNIOR; PELLIN, 2005).

Assim, os arranjos produtivos baseados nas potencialidades da ZEIS têm por objetivo promover a autogestão colaborativa, incentivando o capital social presente no território. Isto ocorre desde a tomada de decisões até a execução dos produtos ou serviços. Portanto, os APLs visam superar a mera participação individualista e descompromissada do ponto de vista sociopolítico, para fomentar ações e práticas relacionadas ao propósito de empreendedorismo solidário, responsável e sustentável.

4.3 Economia Solidária e Autogestão: princípios e estratégias de fortalecimento da economia local

A Economia Solidária é um modo de produção que tem como fundamento a propriedade coletiva ou associada e a liberdade individual (SINGER, 2002). Essa economia se origina com o avanço do capitalismo e também através de fatores como a exclusão social; se consolida por meio de uma lógica diferenciada de produção e repartição da renda. Nesse caso, o trabalho e sua remuneração – da mesma forma que a sustentabilidade ecológica, cultural etc. – não são considerados custos de produção, mas “elementos fundamentais para se pensar o ponto de equilíbrio do negócio” (ANTEAG, 2005).

Os dois aspectos que estruturam a proposta da Economia Solidária são: 1. Solidarismo entre os/as trabalhadores/as e os empreendimentos – para além da

competição que predomina no mercado; 2. Autogestão, a qual se caracteriza por uma gestão descentralizada em que todos/as os/as sócios/as se envolvem, contrapondo-se à gestão centralizada e hierárquica das empresas convencionais. No empreendimento solidário, prevalece o interesse dos/as sócios/as, tendo as assembleias como espaços de reunião para tomada de decisão.

Essas características surgem *pari passu* com o processo histórico que origina a própria Economia Solidária; diferente daquele caminho pelo qual surgem as empresas capitalistas, resultantes da cooperação entre sujeitos desiguais – proprietários e não proprietários do capital –, na economia solidária os empreendimentos surgem da união entre “iguais”, ainda que sejam setores majoritariamente excluídos do acesso ao capital.

A autogestão se coloca como instrumento capaz de conciliar interesses entre os segmentos empobrecidos da população; permite-lhes ampliar a escala de cooperação (trabalho coletivo) e, assim, se fortalecer economicamente (FURTADO, 1998). Vale, ademais, considerar a Economia Solidária como uma práxis pedagógica (GADOTTI, 2016), ou seja, um processo formativo dos/as trabalhadores/as, no qual eles/as se “enriquecem” não apenas coletivamente (através da cooperação), como acontece nas grandes empresas, mas individualmente, na medida em que tanto a necessidade de tomar decisões coletivas que favoreçam a empresa, como a troca de saberes e conhecimentos que surge num ambiente onde se compartilha objetivos produtivos comuns, acabam por favorecer a qualificação dos/as trabalhadores/as do ponto de vista individual.

Da mesma forma, as parcerias com grupos de apoio, consumidores e gestores públicos contribuem para a potencialização do ambiente pedagógico. Resulta, com isso, no que se refere à gestão dos processos de geração de trabalho e renda na ZEIS, que a participação coletiva e solidária poderá contribuir na superação dos obstáculos existentes no território a uma ação inclusiva dessa natureza.

A Economia Solidária se coloca como alternativa ao desemprego e à precarização das relações de trabalho seja no aspecto micro, da geração de oportunidades econômicas para populações de baixa renda, ou no plano macro, pelo estímulo econômico gerado a partir do seu potencial de consumo, sem esquecer as demandas sociais e ambientais.

4.4 Planejamento Estratégico e Operacional: ferramenta de desenvolvimento da economia local

Ao se fazer um plano de ação na ZEIS para gerar trabalho e renda a partir das potencialidades locais, de forma solidária e sustentável, considera-se importante elaborar um planejamento estratégico, a fim de minimizar as limitações e ameaças identificadas e, assim, permitir o alcance dos objetivos propostos. A falta de organização desses agentes econômicos e o não ordenamento e conhecimento das ações sobre os fornecedores, clientes, inter-relação entre os agentes solidários locais, a elaboração e disposição dos produtos, marketing e o balanço contábil, podem dificultar ou frustrar a obtenção de lucros e até levar ao fracasso do negócio (BEHR; LIMA, 1999; FERREIRA, 2012).

O planejamento é um dos processos administrativos, que inclui previsão, organização, comando, coordenação e controle, ou seja, uma atividade de previsão que seria o mesmo de um planejamento da ação empresarial, de gestão (FAYOL apud TERENCE, 2002). Assim, a falta de planejamento é a maior causa dos insucessos dos empreendimentos, pequenos ou médios, ao contrário do que se pensa sobre a falta de recursos, erroneamente apontada como maior problema de gestão. Logo, o planejamento estratégico se apresenta como ferramenta administrativa relevante na operacionalização do negócio, isso porque proporciona reflexão, análise e melhor interação da empresa com

o seu ambiente interno e externo, auxiliando o empreendedor no direcionamento de seus recursos e nas ações da empresa visando a atingir os seus objetivos (BERTOLI NETO, 1997).

A formação de arranjos produtivos a partir dos princípios da economia solidária exige um planejamento, a fim de vencer os obstáculos presentes e futuros e prever cenários. Além disso, possibilita estratégias a fim de consolidar os pequenos negócios mediante os grandes empreendimentos e as adversidades conjunturais, dado o desafio de garantir seu desenvolvimento. A organização participativa e a cooperação, na medida em que fortalecem laços fraternos e de consciência do ser humano, promovem forças econômicas e políticas – do ponto de vista das relações com o poder público – de forma interligada.

Uma comunidade “empoderada” é um ambiente favorável à criação, gerenciamento e desenvolvimento de empreendimentos. Amartya Sen (2000) corrobora essa ideia, pois, segundo ele, a concepção adequada de desenvolvimento deve ir muito além de variáveis relacionadas à renda. O desenvolvimento deve estar relacionado, principalmente, com a melhoria das condições de vida e ampliação das liberdades individuais e coletivas. Entretanto, o novo cotidiano de trabalho (coletivo, democrático e autogestionário) apresenta demandas de natureza diversa que requerem ações imediatas que garantam o cumprimento das atividades, processamento e comercialização de produtos.

Paralelamente, a experiência de trabalho subordinado ou precarizado e a baixa escolaridade da maioria dos membros desses grupos se apresentam como obstáculos adicionais a serem superados para que realizem atividades de planejamento do trabalho e do desenvolvimento do empreendimento (BENI, 1999). A adoção de um planejamento estratégico de autogestão tem sido difundida no Brasil como promotora do Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável (DLIS), por intermédio de diversas parcerias entre organizações governamentais e não governamentais.

Assim, um planejamento pode ser uma ferramenta estratégica e promotora do desenvolvimento local, se baseada em: Participação organizada da comunidade local; Capacitação continuada para o planejamento e a gestão compartilhada do desenvolvimento; Oferta articulada e convergente de investimentos governamentais e não governamentais; Difusão da cultura empreendedora e apoio ao empreendedorismo local; oferta adequada de crédito para micro e pequenos/as empreendedores/as, como o microcrédito (SILVEIRA; REIS, 2001).

A realização de um planejamento com a participação das lideranças locais, capacitação e organização solidária pode ser uma estratégia que contribui para a construção do caminho a ser percorrido pelos/as pequenos/as empreendedores/as locais e sustentáveis. A utilização de ferramentas desse tipo é fundamental para que os/as trabalhadores/as possam se preparar para o futuro em cooperação, a partir do reconhecimento de sua condição atual, identificação de cenários possíveis, levantamento de suas demandas e definição das ações necessárias para tornar real o idealizado.

5. MARCOS LEGAIS E PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

Com o objetivo de compreender os meios possíveis à aplicação das ações e dos projetos previstos pelo presente plano para o território da ZEIS Dionísio Torres, realizou-se uma pesquisa acerca do conteúdo relativo aos temas da economia solidária e do desenvolvimento do trabalho e renda presente nas leis orçamentárias. Definiu-se como prioridade a análise das previsões orçamentárias presentes nos Planos Plurianuais (PPA) e nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA) do Estado do Ceará e do Município de Fortaleza,

tendo em vista a facilidade da obtenção de recursos por meio dessas instâncias em relação ao orçamento advindo do Poder Público Federal. A análise das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tanto do Estado quanto do Município não foi realizada tendo em vista o seu papel como uma lei intermediária entre o PPA e a LOA.⁹

Na esfera estadual, o Plano Plurianual do Ceará (2016-2019) conta com iniciativas destinadas ao **desenvolvimento do trabalho, do empreendedorismo e da economia solidária**. Dentre os temas estratégicos abarcados pelo PPA, destaca-se o de **Empreendedorismo**, que, por sua vez, conta com o **Programa de Empreendedorismo e Economia Solidária** e busca contribuir para o desenvolvimento de uma cultura empreendedora por meio da inserção de pequenos negócios capazes de competir no mercado. Determina-se como órgão público responsável pela gestão do Programa e de seus recursos a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS).

Há, por parte do PPA, a previsão da quantidade de beneficiados (sejam estes empreendedores, empresas ou empreendimentos) por meio das iniciativas que compõem o **Programa de Empreendedorismo e Economia Solidária**: Ampliação da capacidade empreendedora para geração de renda; Apoio à formalização de empresas; Apoio a implementação de empreendimentos econômicos e solidários; Manutenção da oferta de serviços de atendimento ao empreendedor

Destacam-se três outros Programas presentes no PPA estadual que relacionam-se com a pauta trabalhada pelo presente plano, sendo estes:

- Programa de Desenvolvimento do Artesanato;
- Programa de Inclusão e Desenvolvimento do Trabalhador;
- Programa de Empreendedorismo e Protagonismo Juvenil.

Já a Lei Orçamentária Anual do Ceará (2019) prevê a destinação de investimentos ao **Programa de Empreendedorismo e Economia Solidária**. Duas iniciativas compõem esse programa: 1. Apoio e a implementação de empreendimentos econômicos e solidários; 2. Manutenção da oferta de serviços de atendimento ao empreendedor.

A primeira iniciativa - Empreendedorismo - conta com as seguintes ações:

- a) apoio a empreendedores para acesso ao crédito;
- b) fortalecimento da economia solidária com ações integradas a grupos solidários;
- c) capacitação e formalização a empreendedores para acesso ao crédito;
- d) apoio à integração de políticas públicas de inclusão produtiva;
- e) capacitação e formação em economia solidária;
- f) ampliação do acesso ao crédito para economia solidária;
- g) apoio para comercialização de empreendedores da economia solidária.

Já a segunda iniciativa - Economia solidária - conta com a ação de manutenção da unidade móvel de empreendedorismo e das unidades da central fácil. O montante financeiro destinado ao referido Programa pela LOA 2019 alia-se ao previsto pelo PPA para o ano de 2019. Iniciativas como a ampliação da capacidade empreendedora para geração de renda e o apoio à formalização de empresas, previstas pelo PPA 2016-2019, não constam na LOA 2019.

A nível municipal, o Plano Plurianual de Fortaleza (2018-2021) conta com um de seus eixos voltado ao **Desenvolvimento Econômico e à Inclusão Produtiva**, pretendendo como resultado estratégico uma Fortaleza produtiva e inovadora, por meio do desenvolvimento econômico sustentável, solidário, competitivo e dinamizado.

Dentre as principais ações previstas por este eixo, destacam-se:

⁹ Para maiores esclarecimentos, consultar tópico “Mapeamento de Ativos - Atores Públicos” do Plano de Participação Comunitária e Desenvolvimento Social.

- a) a capacitação de cidadãos para o mercado de trabalho;
- b) a requalificação dos corredores turísticos e gastronômicos;
- c) os investimentos em áreas de potencial econômico, em especial o setor turístico;
- d) o incentivo à inovação;
- e) o apoio ao micro e pequeno empreendedor.

A responsabilidade de promover estas atividades encontra-se destinada à *Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico (SDE)* e à *Secretaria Municipal do Turismo (SETFOR)*.

Dentro desse eixo, o PPA municipal para o exercício de 2018-2021 prevê alguns programas voltados à área do desenvolvimento econômico, como é o caso do **Programa de Empreendedorismo e Sustentabilidade de Negócios**. A gestão do Programa ocorre por meio da SDE, tendo como fonte de financiamento o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico (FMDS) e o Fundo Municipal do Jovem Empreendedor (FMJE). O Programa busca fomentar o desenvolvimento dos pequenos negócios de Fortaleza por meio da continuidade de ações voltadas à disseminação de uma cultura empreendedora na cidade, visando uma maior organização, competitividade e sustentabilidade econômica. Estão previstas ações de apoio a micro e pequenas empresas, bem como a empreendedores individuais ligados a ramos da economia criativa, da economia solidária, da economia do mar, da confecção e do artesanato.

Por fim, a **Lei Orçamentária Anual do Município de Fortaleza (2019)** apresenta a implementação de ações voltadas ao desenvolvimento econômico. A lei, entretanto, não menciona a economia solidária em seu texto, restringindo-se apenas às áreas da economia criativa e da economia do mar. Ainda assim, há a previsão de investimentos no **Programa de Trabalho, Qualificação Profissional, Emprego e Renda**, a ser gerido pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico (SDE).

O Programa inclui as seguintes ações:

- a) implantação de equipamento de desenvolvimento para o trabalho, emprego e renda;
- b) implementação e manutenção da rede municipal de qualificação;
- c) promoção e fortalecimento a qualificação profissional;
- d) inserção e articulação para o mercado de trabalho;
- e) manutenção de equipamento de apoio ao desenvolvimento econômico.

Em suma, a **Prefeitura de Fortaleza** disponibiliza para viabilização das ações propostas por esse plano os programas estaduais elencados abaixo:

- *Programa de Empreendedorismo e Economia Solidária;*
- *Programa de Desenvolvimento do Artesanato;*
- *Programa de Inclusão e Desenvolvimento do Trabalhador;*
- *Programa de Empreendedorismo e Protagonismo Juvenil.*

Tais programas, para serem acessados, requerem uma articulação entre órgãos municipais e estaduais com vistas a conseguir captar tais recursos disponíveis para serem aplicados na ZEIS Dionísio Torres.

A nível municipal, a equipe gestora desse PIRF também tem à disposição recursos voltados ao desenvolvimento econômico e à inclusão produtiva, bem como ações específicas previstas na LOA para o desenvolvimento econômico local através do *Programa de Empreendedorismo e Sustentabilidade de Negócios* e do *Programa de Trabalho, Qualificação Profissional, Emprego e Renda*.

6. INICIATIVAS DE ESTÍMULO SOCIOECONÔMICO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Aqui será apresentado um breve panorama das iniciativas do Poder Público Municipal no âmbito da geração do trabalho e renda, bem como do desenvolvimento socioeconômico. Nessa perspectiva, focou-se na análise dos projetos elaborados e desenvolvidos pela *Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico (SDE)* que, dentre outros aspectos, é a responsável pela implementação de ações estratégicas que visam o desenvolvimento econômico, além do gerenciamento de processos que incentivam a implementação de novos negócios.

Das ações divulgadas na plataforma digital da secretaria, foram listadas as que podem impactar a população que habita a ZEIS. São elas:

- 1) Programa de Empreendedorismo Sustentável (PES);
- 2) Programa Feiras de Pequenos Negócios;
- 3) Projeto Visão nas Mãos;
- 4) Programa CREDJOVEM;
- 5) Programa Artesanato Empreendedor;
- 6) Programa de Compras Governamentais;
- 7) Projeto Mulher Empreendedora;
- 8) Projeto Meu Carrinho empreendedor;
- 9) Projeto Meu Bairro Empreendedor.

A seguir, descreve-se resumidamente cada uma delas e acrescenta-se outros dispositivos que podem ser consultados para Implementação na Zeis Dionísio Torres.

O **Programa de Empreendedorismo Sustentável** tem o objetivo de promover apoio aos micro e pequenos empreendedores por meio da a) formalização de negócios; b) capacitação em gestão de negócios; c) orientação para microcrédito; d) consultoria técnica empresarial; e) acesso a novas ferramentas gerenciais; f) apoio na comercialização de produtos. Para participar do programa, os empreendedores necessitam buscar as Salas do Empreendedor que ficam situadas nas 12 Secretarias Regionais de Fortaleza ou nas Unidades Móveis do Programa.

Por meio do **Programa de Feiras de Pequenos Negócios** são disponibilizados espaços para a comercialização de produtos produzidos por pequenos empreendedores de Fortaleza, de maneira a apoiar os produtores individuais e coletivos locais. O cadastramento desse programa também é feito na Sala do Empreendedor e o local de realização das feiras é realizada pela Prefeitura. As feiras contribuem para a geração de renda a partir da comercialização, em diferentes bairros.

O **Projeto Visão nas Mãos**, por sua vez, oferece oportunidade de trabalho e renda para pessoas com deficiência visual, estimulando o desenvolvimento inclusivo. A inserção de cegos no mercado de trabalho se dá por meio de capacitações, da disponibilização de espaços públicos e materiais para a execução de atividades de massoterapia.

O Programa **CREDJOVEM** apoia jovens de 18 a 29 anos que estão em situação de vulnerabilidade social por meio de capacitação e consultoria para ampliação e abertura de novos negócios. O programa funciona por meio de financiamento fruto das parcerias com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Já por meio do **Programa Artesanato Empreendedor** são ofertadas capacitações técnicas com o objetivo de melhorar a qualidade da produção e da gestão dos negócios artesanais.

O **Programa de Compras Governamentais** conta com o apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) para garantir o acesso de pequenos empreendedores aos instrumentos de compras públicas. O programa privilegia esses empreendedores nas licitações municipais de até R\$ 80mil. Pode-se dizer que essa ação tem abrangência em toda a cidade de Fortaleza.

O Projeto **Mulher Empreendedora** consiste em capacitações e consultoria para o negócio, além de um financiamento de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A seleção das empreendedoras que participam do projeto é feita por meio de edital, disponibilizado nas plataformas digitais da Prefeitura Municipal.

O Projeto **Meu Carrinho Empreendedor** tem como foco os trabalhadores que fazem pipocas em carrinho ambulantes e funciona por meio da substituição do carrinho antigo por um novo. Além disso, oferece suporte técnico para a formalização do negócio e oferece capacitações em gestão de negócios e desenvolvimento do perfil empreendedor. O projeto tem abrangência municipal.

O Projeto **Meu Bairro Empreendedor**, de iniciativa da Prefeitura Municipal de Fortaleza, possui a intenção de promover o estímulo à organização da pequena produção, na forma de expansão das empresas existentes ou mesmo criação de novas pequenas empresas em Fortaleza. O projeto se dá pela desburocratização e pela realização de capacitações, consultorias, bem como o acesso a microcrédito. Busca promover ações de apoio aos empreendimentos, oferecendo formalização de microempreendedores, capacitação gerencial, orientação para acesso ao microcrédito, consultorias e apoio na comercialização de produtos e serviços. O projeto prevê também intervenções físicas: o Centro de Referência do Empreendedor (CRE) e a Rua do Comércio. O Centro de Referência do abrigo os serviços de assistência e suporte. Já a Rua do comércio se configura como um corredor comercial com diversos mobiliários urbanos, pavimentação adequada e acessibilidade universal. O Centro de Referência do Empreendedor (CRE) oferece espaços voltados para empresas de base tecnológica com ambiente coworking, sala de capacitação, sala do empreendedor, espaço para atendimento do Sine Municipal. O projeto envolve:

- a) capacitações e consultorias técnicas;
- b) assessoria para formação de associações;
- c) materiais para pequenos negócios;
- d) financiamento subsidiado;
- e) espaço de incubação de empresas (com acesso à computadores e ambiente compartilhado de trabalho - *coworking*);
- f) espaço para feiras de pequenos negócios;
- g) serviços de desburocratização de negócios;
- h) serviços do SINE Municipal;
- i) suporte aos empreendedores locais;
- j) participação nas compras governamentais;
- k) desenvolvimento de projetos de agricultura urbana;
- l) transporte público ligando a rua do comércio às demais áreas do bairro.

O Programa de Empreendedorismo Sustentável é uma iniciativa da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico (SDE), em parceria com outros órgãos do Município, que busca promover apoio aos micro e pequenos empreendedores por meio de diversas ações e equipamentos; ções de apoio aos empreendimentos, oferecendo formalização de microempreendedores, capacitação gerencial, orientação para acesso ao microcrédito, consultorias e apoio na comercialização de produtos e serviços Os interessados poderão obter orientações e realizar seu cadastro nas Salas do Empreendedor localizadas nas sedes das secretarias Regionais de Fortaleza ou na Unidade Móvel da SDE. Os serviços oferecidos são: Formalização de negócios; Capacitação em gestão de negócios; Orientação para o microcrédito; Consultoria técnica empresarial; Acesso a novas ferramentas gerenciais; Apoio na comercialização de

produtos. Podem participar: Empreendedores formais e informais; Grupos de economia solidária; Artesãos: Ambulantes; Micro e pequenas empresas; Mulheres empreendedoras.

Sine Municipal de Fortaleza: a Prefeitura de Fortaleza oferece aos trabalhadores diversos serviços relacionados a trabalho e emprego nos Sines Municipais. Os equipamentos são geridos pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico (SDE) em parceria com o Ministério da Economia. Os interessados nas vagas de emprego devem comparecer em uma das unidades do Sine com RG, CPF, carteira de trabalho, comprovante de endereço, de escolaridade e de cursos realizados. Empresas também podem divulgar suas vagas de emprego. As unidades de atendimento do Sine Municipal disponibilizam vagas de trabalho em Fortaleza, incluindo Pessoas com Deficiência (PcD). Os equipamentos estão localizados na Rede Cuca (Jangurussu, Barra do Ceará e Mondubim) ou nas sedes das Secretarias Regionais I, III, V e VI. No Sine Municipal a população pode realizar serviços de intermediação de mão de obra, habilitação para o seguro desemprego, inscrição e encaminhamento para cursos de qualificação. Empresas interessadas também podem divulgar suas vagas, gratuitamente. Os locais que são mais próximos ao Dionísio Torres são: **SINE Municipal III:** Avenida Jovita Feitosa, 1264, PARQUELÂNDIA 60455-411. **Sine Municipal VII:** Rua Dom Jerônimo, 20, FARIAS BRITO 60011-170.

Fortaleza Capacita: É um projeto realizado pela Prefeitura de Fortaleza em parceria com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará (Sebrae). O projeto dispõe de ações conjuntas entre as instituições para qualificar gratuitamente empreendedores de Fortaleza, sendo 25 mil por meio de capacitações e outros 5.640 através de consultorias. O convênio de cooperação técnica terá duração inicial de 12 meses. Por conta das restrições sanitárias impostas pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19), as aulas e consultorias serão realizadas inicialmente pela internet em formato síncrono. São exemplos de cursos: áreas de finanças, marketing, planejamento, processos e gestão de pessoas.

Lei nº 9443/2009- institui o Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana de Fortaleza. Esse Plano de Agricultura Urbana está presente no Plano Fortaleza 2040, coordenado pelo Instituto de Planejamento de Fortaleza (Iplanfor). Encontra-se acessível no Eixo 5- Agricultura urbana - Dinamização econômica e inclusão produtiva; versa sobre: desenvolvimento integrado, sustentável e solidário;

A **Agricultura Urbana** em Fortaleza é desenvolvida a partir das seguintes ações:

1.Projeto Plantar, Colher e Empreender: tem como finalidade incentivar a produção de alimentos orgânicos em cultivos diversos e a alimentação saudável; oferecer capacitação técnica e gerencial e fomento ao empreendedorismo por intermédio de financiamento específico.

2.Projeto Qual é o seu Verde: consiste num chamamento à população para registro da produção agrícola e pecuária no município de Fortaleza. Os registros serão solicitados conforme o setor produtivo: agricultura, pecuária e produção artesanal de alimentos e bebidas para consumo humano, também de acordo com a forma produtiva, a exemplo: hortas, quintais produtivos, telhados verdes, canteiros em praças ou jardins, terrenos públicos e terrenos privados.

3.Projeto Hortas Sociais: foi instituído em junho de 2016, contribui para melhorar a vida de pessoas idosas. A atividade tem o objetivo de promover a garantia de segurança alimentar, incentivar a agricultura familiar urbana e estimular o convívio social de famílias de idosos em situação de vulnerabilidade social. O Projeto é executado pela Prefeitura de Fortaleza, por meio do Núcleo de Produções Culturais e Esportivas (Nuproce), instituição sem fins lucrativos que capta recursos via Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Fortaleza. Objetiva promover a inclusão de idosos e suas famílias através de complementação alimentar, incentivo à agricultura urbana e estímulo ao convívio social de famílias em situação de vulnerabilidade social.

4.Fortaleza em Bairros: O projeto Fortaleza em Bairros tem por objetivo compilar informações confiáveis, uniformes e acessíveis sobre os bairros da cidade de Fortaleza para disponibilizar aos gestores públicos, à sociedade civil e aos prestadores de serviços a fim de aprimorar a eficiência da governança territorial.

5.Fortaleza em Mapas: No Fortaleza em Mapas estão disponíveis as informações geográficas produzida pelos órgãos do município de Fortaleza, secretarias regionais, dentre outros. São mapas que reúnem assuntos urbanísticos, financeiros, sociais e planejamento do município de Fortaleza. Além da visualização dos mapas, estão disponíveis também, arquivos em diversos formatos para download que podem servir de objeto de pesquisa ou estudos para produção de conhecimento.

Projeto de Farmácias Vivas: trabalha com as propriedades medicinais da flora, como alternativa (e complemento) ao tratamento terapêutico. As Farmácias Vivas são unidades farmacêuticas instaladas em comunidades governamentais ou não governamentais, onde seus usuários recebem medicação preparada com plantas que tiveram confirmação da atividade a elas atribuídas, colhidas nas próprias hortas, que permitem a seus usuários, o acesso a um elenco de plantas verdadeiramente medicinais e seus produtos. As Unidades Farmácias Vivas e Organização com Arranjos Produtivos Locais de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no Ceará constituem oportunidades para a Zeis Dionísio Torres. O Governo do Estado lançou em 2019 um Edital de Seleção (publicado no Diário Oficial do Estado, em 29 de abril de 2019), com iniciativas para essa área.

Dentre as diretrizes, metas e ações do **Fortaleza 2040**, desenvolvido pelo IPLANFOR, constam como possibilidades de atuação as seguintes intervenções: Promoção da cultura empreendedora, com desenvolvimento da economia cooperativa e solidária; estímulo a formação e fortalecimento dos pequenos negócios; fortalecimento da inclusão produtiva; fomento à capacitação técnica e gerencial à produção do artesanato e do trabalho manual; apoio a ações de comercialização (feiras, eventos, rodada de negócios); estímulo e acesso aos mercados; criação de empreendimentos produtivos de coleta e reciclagem de materiais; criação de empreendimentos autogestionários de produção, comercialização e consumo sustentáveis; desenvolvimento de ações afirmativas artísticas, culturais, desportivas, voltadas para cultura local; fomento às tradições culturais da comunidade; criação de material de difusão cultural e educação patrimonial; valorização e reconhecimento da memória cultural dos espaços; inclusão de roteiro cultural nos percursos históricos da cidade.

PROJETO BICICLETAR: O Sistema de Bicicletas Públicas Bicicletar visa oferecer à cidade de Fortaleza uma opção de transporte sustentável e não poluente. Projeto da Prefeitura de Fortaleza, operado pela empresa Serttel e com o apoio da Unimed Fortaleza.

O Sistema Bicicleta é composto por Estações inteligentes, conectadas a uma central de operações via wireless, alimentadas por energia solar, distribuídas em pontos estratégicos da cidade, onde os Clientes cadastrados podem retirar uma Bicicleta, utilizá-la em seus trajetos e devolvê-la na mesma, ou em outra Estação.

7. AÇÕES DO PLANO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

O presente **Plano de Geração de Trabalho e Renda** estrutura-se nas seguintes diretrizes:

1. Implementação de arranjos institucionais que viabilizem a execução deste Plano;
2. Incentivo aos processos de inclusão produtiva coerente com o perfil socioeconômico da comunidade e com as características culturais da região;
3. Incentivo e aprimoramento da produção familiar e do associativismo comunitário de acordo com os preceitos da Economia Popular Solidária;
4. Criação de oportunidades para a (re)inserção no mercado de trabalho formal.

As diretrizes aqui presentes foram definidas na escala estratégica a que este plano se propõe, de forma a estruturar, na escala tática, os passos propostos, as ações e as recomendações, buscando alcançar os objetivos para a ZEIS em questão. A implementação ao longo do tempo das ações devem obedecer às orientações aqui descritas, ajustadas, no âmbito operacional pelas equipes designadas por cada agente responsável pela etapa de planejamento e implementação das ações, não contempladas neste plano. Tais ações são orientadas e priorizadas pelos demandantes imediatos da ação, por meio das instâncias de participação, bem como pelos agentes públicos responsáveis, observadas as condições e o contexto local no momento de sua implementação. Seguindo-se os caminhos norteadores da presente estrutura de trabalho, as melhores oportunidades para desenvolvimento do território se identificarão nos diagnósticos específicos a serem realizados segundo as orientações macro aqui presentes.

Dessa forma, as ações de cada eixo, necessárias à condução do plano, estão definidas a seguir:

Diretriz 1. Implementação de arranjos institucionais que viabilizem a execução do Plano de Geração de Trabalho e Renda

Ações

Ação 1.1. Implementar o Plano Urbanístico do PIRF da ZEIS Dionísio Torres, a fim de propiciar condições habilitadoras para a população da ZEIS, fundamentadas no provimento dos serviços urbanos públicos enquanto condicionante para a liberdade dos indivíduos.

- Acompanhar junto aos órgãos governamentais e ao Conselho Gestor da ZEIS o monitoramento das ações.

Ação 1.2. Implementar o Plano de Participação Comunitária e Desenvolvimento Social do PIRF da ZEIS Dionísio Torres, a fim de propiciar condições habilitadoras para a população da ZEIS, fundamentadas no provimento do incentivo ao aperfeiçoamento individual e grupal.

- Monitorar junto ao Conselho Gestor da Zeis e aos órgãos institucionais a articulação das atividades no local.

Ação 1.3. Incluir o Plano de Geração Trabalho e Renda da ZEIS Dionísio Torres em rubricas orçamentárias municipais e estaduais relativas ao desenvolvimento social.

- Observar a existência das seguintes rubricas presentes na Lei Orçamentária Anual Municipal e verificar a possibilidade de inserção para efetivação das ações:
 - a) Implantação de equipamento de desenvolvimento para o trabalho, emprego e renda;
 - b) Implementação e manutenção da rede municipal de qualificação;
 - c) Promoção e fortalecimento a qualificação profissional;
 - d) Inserção e articulação para o mercado de trabalho;
 - e) Manutenção de equipamento de apoio ao desenvolvimento econômico;
 - f) Construção, ampliação e reforma de prédios públicos.

Diretriz 2. Incentivo aos processos de inclusão produtiva coerentes com o perfil socioeconômico da comunidade e com as características culturais da região

Ações

Ação 2.1. Articular as ações da Secretaria Executiva Regional que contempla o território da ZEIS Dionísio Torres para priorizar a implementação dos programas, projetos e ações no âmbito municipal e estadual que visem o desenvolvimento socioeconômico local;

- Observar a existência das iniciativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SDE) e articular os encaminhamentos para execução no território dos seguintes programas:
 - a) Programa de Empreendedorismo Sustentável,
 - b) Programa de Feiras de Pequenos Negócios,
 - c) Projeto Visão nas Mãos,
 - d) Programa CREDJOVEM,
 - e) Programa Artesanato Empreendedor,
 - f) Programa de Compras Governamentais,
 - g) Programa Mulher Empreendedora,
 - h) Programa Meu Carrinho empreendedor;
 - i) Programa Meu Bairro Empreendedor.
 - h) Programa Fortaleza Capacita.

Ação 2.2. Implementação dos programas de créditos existentes que beneficiem a criação e desenvolvimento de empreendimentos associativos locais no âmbito da Socioeconomia Popular Solidária.

- Identificar as iniciativas presentes no Plano Plurianual do Ceará destinadas ao desenvolvimento do trabalho, do empreendedorismo e da economia solidária.
- Articular a aplicabilidade dos programas de créditos à realidade local junto à SDE, em parceria com o IPLANFOR, a HABITAFOR para monitor as condições socioeconômicas da ZEIS Dionísio Torres;
- Realizar diagnósticos locais específicos, apontando demandas para projetos de socioeconomia solidária;
- Articular criação no âmbito municipal de programas de crédito específicos direcionados às ZEIS, como foco nas demandas observadas pelo PIRF, ou outras demandas que porventura se evidenciem nos diagnósticos locais específicos.

Diretriz 3. Incentivo e aprimoramento da produção familiar e do associativismo comunitário de acordo com os preceitos da Economia Popular Solidária

Ações

Ação 3.1. Articular gerenciamento das ações de economia popular solidária com encaminhamentos para contemplar a população da ZEIS Dionísio Torres.

- Realizar pesquisa para atualização constante do diagnóstico socioeconômico da área, de forma a adequar às especificidades da população e as iniciativas privadas demandantes de mão-de-obra especializada.
- Realizar pesquisa de mercado específica para identificação das demandas da população e caracterização do público, incluindo-se a disponibilidade dos moradores em participar das ações propostas.
- Adaptar e aplicar a metodologia DPOI - Diagnóstico Preliminar de Oportunidades de Investimento para aprofundar o conhecimento sobre as necessidades econômicas insatisfeitas e o potencial produtivo local.

Ação 3.2 - Promover formação e capacitação para a população da ZEIS acerca da temática da Economia Popular Solidária;

- Realizar formação através de convênios, seminários, eventos e palestras junto a entidades de referências sobre o tema da economia popular solidária, bem como sua adequabilidade, compatibilização, especificidades da população da ZEIS do Dionísio Torres;
- Articular capacitação contínua para indivíduos de empreendimentos associativos existentes no local com as temáticas: economia urbana, economia popular solidária, microempreendedorismo, gestão administrativa, financeira e contábil, vendas, operacional, recursos humanos, análise de mercados, elaboração de planos de negócios e comercialização.

Ação 3.3 - Realização de ações de estímulo à comercialização local e à distribuição dos produtos oriundos dos empreendimentos associativos;

- Articular ações do Programa de Compras Governamentais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SDE).
- Promover feiras e eventos no local para potencializar a produção e a comercialização de produtos.

Ação 3.4 - Realizar ações de estímulo à criação, participação e fortalecimento em redes de produção solidária.

- Participar de fóruns no âmbito nacional e estadual a exemplo do Fórum Brasileiro de Economia Solidária e da Rede Cearense de Socioeconomia Solidária.
- Incentivar ações voltadas à participação dos diversos públicos em situação de vulnerabilidade social, em especial, mulheres, jovens e idosos, nas atividades produtivas e de gestão.

Diretriz 4. Criação de oportunidades para a (re)inserção no mercado de trabalho formal

Ações

Ação 4.1. Implantar programa contínuo de capacitação, aperfeiçoamento e requalificação profissional, planejado de acordo com a realidade socioeconômica e formação educacional dos moradores.

- Considerar as características culturais nos processos de formação, adequando os conteúdos e métodos utilizados ao contexto das comunidades.
- Garantir o aproveitamento da mão-de-obra local nas intervenções diretas e indiretas, para os investimentos e intervenções públicos locais na Zeis;
- Monitorar e alinhar junto ao SINE/IDT, à SDE, à Regional e por meio de diagnósticos locais específicos, os dados de desemprego e oferta de emprego, bem como o grau de formação e empregabilidade do público da ação, de forma a adequar as ações específicas do programa às necessidades observadas;
- Realizar formações com os seguintes temas: superação do analfabetismo educacional e do analfabetismo funcional, preparação para o mercado de trabalho; autonomia socioeconômica e cooperativismo; capacitação gerencial para o fomento ao empreendedorismo; gestão de empreendimentos de economia local; captação e gestão de recursos e créditos; empreendedorismo em rede e parcerias com atores locais.

Ação 4.2. Propiciar parcerias público-privadas com o intuito de oferecer capacitação e aperfeiçoamento técnico para jovens.

- Identificar as empresas, indústrias e organizações que já tenham alguma atuação no território, com vínculo ou impacto no local, para encaminhamentos de oportunidades de trabalho e renda.
- Priorizar políticas que beneficiem mulheres empreendedoras e o público jovem do território.
- Articular junto à Secretaria de Educação de Fortaleza a possibilidade de contemplar e garantir uma educação inclusiva com ampliação do acesso e oferta para o programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) a fim de contribuir com a (re)inserção deste público no mercado formal.

8. SUGESTÕES, INDICAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Considera-se que a elaboração de uma política pública que fortaleça e consolide as experiências em economia solidária requer integrar formação, produção, comércio justo, consumo e finanças solidárias como um sistema interdependente e autogestionário.

Para tanto, um conjunto de premissas deve ser considerado pelos entes públicos, no intuito de efetivar as ações que compõem o presente PIRF, em resposta aos anseios e às necessidades dos moradores da ZEIS Dionísio Torres, a saber:

- ✓ Vontade e decisão política dos gestores públicos, em especial aqueles vinculados à Prefeitura de Fortaleza, no sentido de criar os meios necessários para a implementação da referida Política Pública.
- ✓ Destinação de recursos financeiros para o território da Zeis, contemplando a específica do Dionísio Torres.
- ✓ Disposição de estrutura organizacional com recursos humanos capacitados para coordenar a operacionalização das ações e projetos.
- ✓ Desenvolvimento de uma compreensão sobre os princípios, os valores e os objetivos da economia solidária por parte da população, dos dirigentes e dos servidores públicos.
- ✓ Consideração sobre a vivência e as relações entre os grupos produtivos solidários na comunidade.
- ✓ Articulação de parcerias com instituições que apoiam grupos produtivos solidários para encaminhamentos da ZEIS.

É importante ressaltar que várias discussões e agendas institucionais já foram realizadas pelas organizações locais e pelo movimento de Economia Solidária do Ceará, resultando em proposições que se aplicam à realidade do território/ZEIS em questão. Inclusive, do ponto de vista da legislação, em Fortaleza há uma lei municipal de incentivo à economia solidária, a qual carece da devida regulamentação (criando os instrumentos legais) para que seja efetivada.

O diagnóstico socioeconômico realizado na ZEIS Dionísio Torres aponta que a população apresenta ocupação em relação ao mercado formal, ao setor informal e ao desemprego, no momento de aplicação da pesquisa. Nesse cenário, considerando os programas de geração de emprego, renda, trabalho e empreendedorismo que já existem no âmbito da Prefeitura Municipal de Fortaleza e do Governo do Estado do Ceará, especialmente, o SINE Municipal da respectiva regional, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e os demais órgãos gestores das áreas.

Sugere-se como produtos e serviços do Plano de Geração de Trabalho e Renda a articulação para encaminhamentos das seguintes intervenções:

AÇÕES	PARCEIROS	MEIOS	PRAZO
Ampliar acesso ao Programa CREDJOVEM, de incentivo ao empreendedorismo, para os jovens moradores da Zeis	SDE	Cadastro nos programas	curto
Discutir sobre boas práticas em finanças solidárias com os moradores, a exemplo do Projeto de Apoio a Projetos Produtivos Solidários (PAPPS);	SDE	Formações e capacitações	médio
Realizar Programa de Formação nos temas demandados pelos arranjos produtivos, priorizando as seguintes temáticas: Economia Solidária, Consumo Consciente, Administração Financeira, Gestão de Projetos Sociais, Informática Básica, <i>Marketing</i> Digital e Tecnologias Específicas necessárias ao desenvolvimento dos arranjos produtivos, conforme plano de negócios elaborado.	SDE	Formações e capacitações	médio
Realizar capacitações, através de parcerias com empresas que dispõem de projetos de responsabilidade social corporativa e com organizações do Sistema “S”, de acordo com as demandas aqui identificadas em cada arranjo produtivo.	Sistema S	Formações e capacitações	médio
Implantar a estação do Projeto Bicicletar da Prefeitura Municipal de Fortaleza para facilitar a logística e o deslocamento dos moradores aos seus locais de trabalho;	PMF e Unimed	Ofícios e requerimentos	longo

Implantação da Academia ao ar livre como forma de garantir a saúde, o lazer, a recreação e o bem estar da população.	PMF e Unimed	Ofícios e requerimentos	longo
Oferta de capacitação das seguintes áreas: Gênero alimentício: confeitaria; Produção tecnológica e digital; Marketing, publicidade e comunicação (mídias sociais); Artesanato; Capacitação de profissionais como cuidadores(as);	Escola de Gastronomia	Formações e capacitações	médio
Produção e realização de eventos no local: celebrações culturais populares, como exemplo: Festa Junina;	SECULT e SECULTFOR	Credenciamento e editais	curto
Uso da Capela para eventos celebrativos religiosos tais como: batizados e casamentos, com pagamento dos serviços reservados para melhorias e investimentos no território.	Gestão da Capela/Paróquia/Diocese	Calendário e cronograma festivo celebrativo	curto
Uso adequado do Outdoor nos limites permitidos especificados, com retorno dos pagamentos com serviços que beneficie a população;	SEUMA	Solicitações e requerimentos	curto
Produção de horta comunitária para agricultura urbana: encaminhar oportunidades para inserção no Programa Hortas Sociais;	PMF/ Fundo Municipal/UFC	Inscrição e credenciamento	médio
Realização de ações de comercialização (feiras livres, eventos, rodada de negócios): contemplando a produção e venda de produtos orgânicos e sustentáveis da horta comunitária;	Microempreendedores da Vila	Calendário e cronograma festivo celebrativo	curto
Produção e criação de Mercados hortifrutigranjeiros comunitários e pomares públicos com vendas de mudas, hortaliças, frutas e legumes orgânicos e sustentáveis.	SDE/ Financiamentos	Inscrição, credenciamento em programas	longo
Articular o encaminhamento para o programa Plantar, Colher e Empreender.	SDE	Inscrições e credenciamentos	médio
Ofertar as Farmácias Vivas no espaço coletivo da Zeis Dionísio Torres.	UFC	Inscrições e credenciamentos	médio
Incentivo à economia criativa com criação de redes de espaços criativos.	SDE	Formações e capacitações	longo

Mapeamento contínuo da rede de indústrias, comércio e empresas de serviços do território para os encaminhamentos de oportunidades de empregos formais, contemplando a população jovem e de mulheres.	Sistema S, FIEC	Pesquisas e divulgações de oportunidades	curto
Estabelecimento de critérios de prioridades articulados ao Cadastro Único, quanto à geração de trabalho e renda, para que os projetos institucionais da PMF operem a inclusão dos(as) empreendedores(as) da população das Zeis Dionísio Torres.	SDE, SDHDS	Inscrição em programas	médio
Identificar oportunidades de capacitação e oferta de cursos profissionalizantes em órgãos que oferecem cursos gratuitos, destacando os oferecidos pela Prefeitura para a comunidade.	SDE	Formações e capacitações	médio
Viabilizar acesso da população da Zeis ao Programa Fortaleza Capacita da SDE.	SDE	Inscrição em programas	curto
Adoção do Projeto doação de calçadas e praças, com manutenção dos jardins e equipamentos pela comunidade.	SEUMA, empresas cadastradas	Inscrição em programas e editais	longo
Mapeamento de serviços próximos ao território da ZEIS para encaminhamento da população quanto ao apoio de rotinas domésticas e familiares: creches, educação infantil, dentre outros.	SME e Regional	Pesquisas das instituições nos territórios	médio
Qualificação profissional de empreendedores e fornecedores; com oferta de linhas de microcrédito em programas projetos, conforme editais apresentados pelas instituições especializadas.	SDE	Inscrição em programas e editais	

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração deste caderno - Plano de Geração de Trabalho e Renda consistiu em um processo que visou contemplar e atender a complexa equação de trabalhar com o tema da regularização fundiária e participação social.

A equipe técnica do IPLANFOR pretendeu construir um documento essencialmente participativo. Entretanto, diante do atual contexto da pandemia do Covid-19, houve a necessidade de adaptação para a efetivação de um processo de participação social para a construção coletiva do PIRF da ZEIS Dionísio Torres. Em razão disso, a equipe do IPLANFOR decidiu prosseguir na elaboração dos cadernos do PIRF em versões preliminares, aguardando um momento seguro para fazer a discussão e validação de todos os produtos.

Salienta-se que o presente documento não pode ser dissociado dos demais produtos do PIRF: 01 - Plano de Trabalho, 02 - Diagnóstico Socioeconômico, Histórico-cultural, Arquitetônico e Fundiário, 03 - Projeto Arquitetônico Básico Preliminar, 04 - Normas Especiais de Uso e Ocupação do Solo, 05 - Plano de Regularização Fundiária e 07 - Plano de Participação Comunitária e Desenvolvimento Social).

Há uma perspectiva transversal de construção e de entendimento entre os cadernos. Entretanto, salienta-se que o Plano de Geração de Trabalho e Renda está mais intrinsecamente conectado aos produtos Diagnóstico Socioeconômico, Histórico-cultural, Arquitetônico e Plano de Regularização Fundiária.

Ao priorizar como estratégia de geração de trabalho e renda, os pequenos empreendimentos que se vinculam à perspectiva da economia solidária, é importante ressaltar, de um lado, um cenário de recuo nas políticas de apoio e fomento, na esfera federal, porém, com algumas oportunidades que merecem atenção. A principal delas se refere aos avanços na legislação e no reconhecimento de empreendimentos dessa natureza. No último dia 11 de novembro de 2019, o Plenário do Senado Federal aprovou o Projeto de Lei da Câmara (PLC 137/2017) que cria a Política Nacional de Economia Solidária (PNES) e o Sistema Nacional de Economia Solidária (SINAES), além de regulamentar empreendimentos desse tipo já existentes, o que significa um avanço em meio à retração vigente neste setor desde 2015.

10. REFERÊNCIAS

FORTALEZA. **Plano Fortaleza 2040** : desenvolvimento da cultura e do conhecimento / Prefeitura Municipal de Fortaleza. Fortaleza : IPLANFOR, 2016.

GONDIM, L. M. P.; ROCHA, A. M. M. . "Os filhos da Vila resistem": mobilização, organização e confronto num movimento social urbano em Fortaleza, CE. **Anais da 31ª Reunião Brasileira de Antropologia**, 2018, Brasília. 31ª RBA, 2018.

BERTUCCI, Ademar de Andrade; SILVA, Roberto Marinho (orgs.). 20 anos de Economia Popular Solidária: Trajetória da Cáritas Brasileira dos PACs à EPS. Brasília, 2003.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Cia. das Letras, 2010

CEARÁ. Lei Nº 16.795, de 27 de dezembro de 2018. Lei Orçamentária Anual de 2019. Fortaleza, 2018.

_____. Lei Nº 15.929, de 29 de dezembro de 2015. Plano Plurianual de 2016-2019. Fortaleza, 2015.

CEEPS. Conselho Estadual da Economia Popular Solidária. Plano Estadual de Desenvolvimento da Economia Popular Solidária de Minas Gerais - EPS. Minas Gerais, 2015.

FORTALEZA. Lei Nº 10.841, de 26 de dezembro de 2018. Lei Orçamentária Anual de 2019. Fortaleza, 2018.

_____. Lei Nº 010.645, de 23 de novembro de 2017. Plano Plurianual do Município (2018-2021). Fortaleza, 2017.

_____. Plano Diretor Participativo de Fortaleza . Lei nº062, de 02 de fevereiro de 2009. Diário Oficial do Município de Fortaleza nº 14.020, de 13 de março de 2009

SOUZA, Armando Lirio de. Política Pública de Economia Solidária e Desenvolvimento Territorial. Mercado de Trabalho - Conjuntura e Análise, nº 66, ago. 2012. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_alphacontent&ion=37&Itemid=357>. Acesso em: 18 jul 2019.

GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. RAE-revista de administração de empresas, v. 35, n. 2, p. 57-63, 1995.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <<http://censo2010.ibge.gov.br>>. Acesso em: set. 2019.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO (IDT). 2019

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Agenda 2030: ODS –metas nacionais dos objetivos de desenvolvimento sustentável. IPEA, 2018.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA (IPLANFOR). Relatório das ZEIS: comitê técnico intersetorial e comunitário da ZEIS. Fortaleza: IPLANFOR, 2015.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA (IPLANFOR). Fortaleza 2040: iniciando o diálogo por uma Fortaleza de oportunidades, mais justa, bem cuidada e acolhedora. 2015. Disponível em: <https://fortaleza2040.fortaleza.ce.gov.br/site/assets/files/publications/fortaleza2040_iniciando_o_dialogo_17-08-2015.pdf>. Acesso em: out.2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Índice de desenvolvimento de educação básica, 2019. Disponível em: <<http://idebescola.inep.gov.br/ideb/consulta-publica>>. Acesso em: set. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Portal InepData. Disponível em: < <http://inep.gov.br/inep-data>>. Acesso em: set. 2019.

ANTEAG. Autogestão e Economia Solidária – uma nova metodologia. 2º volume. BSB: Ministério do Trabalho e Emprego, 2005

FRANÇA FILHO, Genauto; SILVA JR. Bancos Comunitários de Desenvolvimento. In: CATTANI, A.; LAVILLE, J. L.; GAIGER, L. I.; HESPANHA, P. (Orgs.) Dicionário internacional da outra economia. Coimbra: Almedina, 2009.

Empreendedorismo no Brasil: Relatório Executivo 2013. Curitiba: GEM, 2014. Disponível em: <<http://www.sebraemg.com.br/atendimento/bibliotecadigital/documento/CartilhaManualLivro/Pesquisa-GEM-2013---Relatorio-executivo>>. Acesso em: 16/03/2019.

LEI Nº 11.977, de 7 de julho de 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11977.htm>. Acesso em: 13/11/2019.

GADOTTI, Moacir. Economia solidária como práxis pedagógica. Produção de terceiros sobre Paulo Freire; Série Livros, 2009.

MENDONÇA, Haroldo. Comércio justo e economia solidária no Brasil e o papel da política pública na sua promoção. 2011.

SINGER, Paul. Introdução à Economia Solidária. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

PARREIRAS, Luiz Eduardo. Negócios solidários em cadeias produtivas: protagonismo coletivo e desenvolvimento sustentável. 2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE-SEUMA. Estudo Preliminar de Compatibilização da Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei Nº 7.987/1996)

com o Plano Diretor Participativo de Fortaleza - PDPFOR (LC N° 062/2009) – 2015. Disponível em: <<https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meioambiente/servicos/Compatibilizacao-Lei-de-Uso-e-Ocupao-do-Solo-LUOS-e-Plano-Diretor.pdf>>. Acesso em 13/11/2019.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como Liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVEIRA, Caio Márcio; REIS, Liliane Costa. Desenvolvimento Local: dinâmicas e estratégias.

Rio de Janeiro: Comunidade Solidária/Governo Federal/Ritz, 2001.

TERENCE, Ana Cláudia Fernandes. Planejamento estratégico como ferramenta de competitividade na pequena empresa: desenvolvimento e avaliação de um roteiro prático para o processo de elaboração do planejamento. 2002. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo